



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, inscrito no CNPJ Nº 27.174.143/0001-76, com sede na Praça Vicente Glazar, nº 159, São Gabriel da Palha/ES, CEP: 29.780-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **TIAGO ROCHA**, portador do CPF Nº 104.745.757 -13 e Registro Geral Nº 15077042, emitido em SSP/MG, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica 001/2018, assinado em 26/02/2018, disponibilizado no D.J. de 13/03/2018, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica 001/2018, assinado em 27/02/2020, disponibilizado no D.J. de 16/03/2020, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica 001/2018, assinado em 09/07/2020, disponibilizado no D.J. de 22/07/2020, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica 001/2018, assinado em 26/02/2021, disponibilizado no D.J. de 08/03/2021 e 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica 001/2018, assinado em 24/02/2022, disponibilizado no D.J. de 11/03/2022, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 2009.00.744.520 e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2018:

1.1.1 - A exclusão da cessão da estagiária a seguir, pertencente do quadro de pessoal do **CEDENTE** :

ESTAGIÁRIA	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
Lauana Cassiano da Silva	181.207.387-99	1ª Vara

1.1.2 - A inclusão da cessão da estagiária a seguir, pertencente do quadro de pessoal do **CEDENTE** :

ESTAGIÁRIA	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
Bianca Strelow Riva	133.425.697-78	1ª Vara

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, até o dia 28/02/2023, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2018, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2018 e 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenentes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

TIAGO ROCHA
Prefeito de São Gabriel da Palha

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**,
SECRETARIO GERAL, em 18/05/2022, às 21:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1161058** e o
código CRC **6FC00296**.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Segunda, 05 de Setembro de 2022**Número da edição:** 6685**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ ES.

PROCESSO SEI Nº 2009.00.744.520.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **TIAGO ROCHA** .

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE** .

DO OBJETO: Constitui objeto do presente 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2018, a exclusão da cessão da estagiária Lauana Cassiano da Silva e a inclusão da cessão da estagiária Bianca Strelow Riva, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, dia 24/08/2022, até o dia 28/02/2023, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2018.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS : Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2018 e 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos, ora aditado.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 30 de agosto de 2022.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.